



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 29 de janeiro de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

EXTRATO DE CONTRATO SPI Nº 002/2026

Processo: SPI nº 378.00000102/2024-03

Concorrência Internacional: nº 004/2025

Contrato: SPI nº 002/2026

Modalidade: Concorrência Internacional

Fundamento Legal: Lei Estadual nº 11.688/2004, Lei Federal nº 11.079/2004, Lei Estadual nº 7.835/1992 e Lei Federal nº 8.987/1995. Subsidiariamente, também regem este contrato a Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Estadual nº 9.361/96, a Lei Estadual nº 10.177/1998, e o Decreto Estadual nº 69.510/2025, e demais legislações pertinentes.

Objeto: Concessão patrocinada dos serviços públicos de ampliação, operação, manutenção e realização dos investimentos necessários para a exploração do sistema rodoviário denominado Lote Parapanema.

Contratante: o ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria de Parcerias em Investimentos de São Paulo – SPI, nos termos do Decreto Estadual nº 67.435, de 1º de janeiro de 2023

Contratada: Via Raposo Concessionária de Rodovias S.A. inscrita no CNPJ: 56.950.924/0001-03

Partícipes e Intervenientes: Departamento de Estradas de Rodagem – DER, Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP; e Companhia Paulista de Parcerias – CPP

Valor total estimado do Contrato: R\$ 5.862.083.785,79 (cinco bilhões, oitocentos e sessenta e dois milhões, oitenta e três mil, setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos) na data base de janeiro/2025.

Data da Assinatura: 21/01/2026

Prazo de Vigência: 30 (trinta) anos, contados da data da assinatura do Termo de Transferência Inicial, conforme condições estabelecidas.

Classificação Funcional Programática: 26.782.3935.2777

Parecer Jurídico: Parecer Jurídico NPT nº 57/2025. Núcleo de Parcerias e Transportes – Procuradoria Geral do Estado de São Paulo (PGE/SP) de 16/04/2025.